



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 1.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“Revoga a Portaria 1.170/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 881/2013, de 09/12/2013, expedido pelo Assessor Executivo de Gabinete, José Fabiano Dias de Souza, solicitando a revogação da Portaria 1.170/2013.

Considerando que o servidor Iraídes Alves Martins Neto atendeu a Convocação para comparecimento na Prefeitura Municipal no prazo de 03 (três) dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 1.170/2013, de 05 de dezembro de 2013, que abre Sindicância para apurar faltas consecutivas cometidas pelo Servidor IRAÍDES ALVES MARTINS NETO, Agente Administrativo, durante período em que esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal